

DECRETO nº. 013/2022

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

D E C R E T A:

1º Fica decretado luto oficial nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2022 no Poder Legislativo de Dois Vizinhos, em sinal de pesar pelo falecimento do **Senhor Paulino Gaidzinski**, o qual foi presidente do Poder Legislativo de Dois Vizinhos na 4ª Legislatura entre 1973 a 1976.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

Sala da Presidência, em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.